



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

Termos de Referencia recrutamento Designer Gráfico

Enquadramento

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o projeto do reforço da Inclusão Social e produtiva. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.

A pobreza absoluta extrema representa 10,6% da população, sendo mais expressiva no meio rural -20,3% (5,3% no meio urbano); A incidência da pobreza é mais acentuada entre as mulheres (53%) e na ilha de Santiago, onde vivem perto de 58% dos pobres do país (103. 927); A pobreza também está concentrada principalmente no seio de famílias com filhos menores.

Do total de agregados familiares pobres, 85 por cento têm crianças com menos de 15 anos em casa, enquanto em agregados familiares não pobres, os que têm filhos são 57 por cento. Entre a população em pobreza extrema, 91 % das famílias tem crianças. Os agregados familiares com um único provedor ou chefe de família com crianças representam 45% do total de agregados familiares pobres.

O trabalho não remunerado, constituído pelas atividades domésticas e de cuidados que garantem efetivamente a coesão familiar e a reprodução social, representa perto de 70% da carga total de trabalho no país. Mais da metade de crianças e adolescentes ficam longos períodos do dia sem supervisão de adultos porque apenas uma pequena proporção das famílias cabo-verdianas está em condições de comprar serviço de cuidados de dependentes - crianças, deficientes idosos, pelo que assistimos a rutura da rede tradicional de cuidados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

Os beneficiários da Assistência Social raramente recebem apoio adicional para melhorar a sua produtividade ou empregabilidade, e a assistência social, exceto programas para idosos, tem sido implementada principalmente como um pacote de assistência única.

Para superar as fraquezas do sector acima mencionadas, o Governo de Cabo Verde, através do MFIS, tem apostado no reforço institucional visando: a) o aumento das capacidades e competências dos serviços (centrais e descentralizados) na gestão, execução, seguimento e avaliação das políticas públicas, mediante a capacitação dos diversos agentes; b) o desenvolvimento do Cadastro Social Único (CSU), que permite a identificação mais transparente e eficiente à população pobre, suas principais necessidades e a criação de condições institucionais e técnicas para a sua operacionalização; c) a criação e implementação de um programa de transferência de renda direta, que proporciona um rendimento adicional às famílias extremamente pobres durante um período restrito, denominado Rendimento Social de Inclusão (RSI);

Neste sentido foi elaborado, negociado e aprovado pelo Banco Mundial o projeto de reforço da Inclusão Social e Produtiva para reforçar competências e desenvolver sistemas de Proteção Social eficaz. O objetivo é apoiar os esforços do Governo no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através (i) do desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas; e (ii) do apoio da expansão do Programa de Rendimento Social de Inclusão. A Estratégia de Proteção Social visa contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade no país. O projeto contribui para (i) melhorar a empregabilidade de famílias pobres e vulneráveis; (ii) aumentar o acesso aos serviços sociais básicos para populações pobres; (iii) garantir o apoio social e económico aos indivíduos que vivem na pobreza ou altamente vulneráveis à pobreza; e (iv) melhorar a capacidade institucional para a implementação do programa.

O projeto será articulado em torno de duas componentes principais: uma componente de apoio ao fortalecimento dos sistemas de proteção social e uma componente que visa



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

aumentar a cobertura do Rendimento Social de Inclusão e promover o apoio socioeconómico aos beneficiários do programa.

II. Justificação e produtos a entregar

A apropriação da municipalização dos serviços de proteção social tanto pelos atores afetos ao processo, as famílias beneficiárias bem como as demais partes interessadas pressupõe uma opção clara e concreta na comunicação. Como entidade implementadora deste processo, o Ministério da Família e Inclusão Social assumiu produzir um leque de materiais de divulgação e publicitação do Projeto de reforço da inclusão social em curso garantindo a ampla e adequada disseminação de informação e instrumentos de trabalho junto aos beneficiários do Projeto nomeadamente Câmaras Municipais e agregados familiares pobres.

Com efeito, pretende-se a contratação de um Designer Gráfico para conceber um dossier (em formato digital e vetorial) com todos os produtos abaixo indicados, com base nas normas e procedimentos para as comunicações governamentais e em estreita colaboração com a DGIS, respeitando as especificações definidas e os prazos estabelecidos:

- **Produto 1:** Conceção de dois logo marca / slogan dos projetos de Cuidados voltados a crianças dos 0 aos 3 anos e inclusão produtiva;
- **Produto 2:** Conceção gráfica de 04 brochuras informativos e ilustrados dos seguintes programas/ projetos: Cadastro Social Único, Rendimento Social de Inclusão, Sistema de Cuidados (creches e centro de idosos);
- **Produto 3:** Paginação e designer do Manual de Levantamento do CSU;
- **Produto 4:** Conceção de layouts para *t-shirts*, bonés, crachás do CSU;
- **Produto 5:** Conceção de autocolantes para viaturas doadas às CMs;
- **Produto 6:** Conceção de agenda 2020 programa acompanhamento familiar;
- **Produto 7:** Conceção gráfica de *banners* para *facebook*; site;
- **Produto 8:** Conceção gráfica bolsas de Pano do rendimento social de inclusão



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

No desenvolvimento dos produtos o designer deverá levar em conta, entre outros, os seguintes aspetos:

- a) Conceção dos materiais de suporte de comunicação e divulgação, de acordo com os objetivos do projeto e em estreita articulação com a Direção Geral da Inclusão Social; deverá ter em conta as normas e procedimentos para as comunicações governamentais e trabalhar em estreita colaboração com a coordenação do projeto.
- b) Considerar as estratégias de comunicação já existentes no Gabinete de Comunicação do Governo e de outros projetos em curso no país.

III. Prazos entrega e calendário pagamentos

Designação Produtos	Prazos Entregas	% Pagamento mediante entrega e aceitação
Produto 1: Conceção de dois logo marca / slogan dos projetos de Cuidados voltados a crianças dos 0 aos 3 anos e inclusão produtiva;		
Produto 2: Conceção gráfica de 04 brochuras informativos e ilustrados dos seguintes programas/projetos: Cadastro Social Único, Rendimento Social de Inclusão, Sistema de Cuidados (creches e centro de idosos);	2 meses após assinatura do contrato	50%
Produto 3: Paginação e designer do Manual de Levantamento do CSU;		
Produto 4: Conceção de layouts para t-shirts, bonés, crachás do CSU;		



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

Produto 5: Concepção de autocolantes para viaturas doadas às CMs;	4 meses após assinatura contrato	50%
Produto 6: Concepção de agenda 2020 programa acompanhamento familiar;		
Produto 7: Concepção gráfica de banners para facebook; site;		
Produto 8: Concepção gráfica bolsas de Pano do rendimento social de inclusão		

IV. Perfil do Designer Gráfico

- Formação técnica ou superior na área de designer gráfico, multimídia ou afins;
- Ter domínio da Língua Portuguesa (Oral e escrita);
- Ter experiência de trabalho de pelo menos 3 anos na área de designer gráfico;
- Ter experiência na elaboração de logo marcas e materiais de divulgação de programas sociais;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Autonomia, iniciativa, dinamismo e orientação para resultados;
- Disponibilidade imediata.

V. Duração

A cargo prestação de serviço tem uma duração prevista de 4 meses.

VI. Local de Trabalho, Coordenação e logística

O local de trabalho será nas instalações do MFIS, sita em Achada Santo António.

Os trabalhos serão coordenados pela DGIS, que ficará encarregue de apreciar, validar e aprovar os produtos concebidos.

O MFIS enquanto instituição assegurará a logística necessária a prestação do serviço, nomeadamente, suporte administrativo, telecomunicações e espaço.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

O MFIS fornecerá toda a informação e documentos tidos relevantes ao contexto de trabalho.